



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 155/2014

Porto Velho, 22 de Abril de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 122/GEAD/2014, de 17 de Abril de 2014,

Resolve,

Designar os servidores: **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO - Titular**, cadastro nº. 1115-0/1, Chefe da Assessoria de Comunicação e **ARISSON DA SILVA DESMAREST, Suplente**, Chefe do Centro de Processamento de Dados – CPD, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666 e Clausula Sexta do Contrato nº. 007/CPL/IPAM..

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados até o termino da sua vigência e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0792/2013-01
EMPRESA CONTRATADA	NETPIX – Soluções em Tecnologia - EPP
CNPJ	13.346.907/0001-59
Nº. CONTRATO	007/CPL/IPAM
OBJETO	Prestação de Serviços Web e Móble
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 06/11/2013a 05/11/2014

Fica revogada a Portaria nº. 503/2013, de 09 de dezembro de 2013

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM